

CHECK LIST DE DOCUMENTOS

PARA INSCRIÇÃO

Organizações Candidatas COM registro no CMDCA:

- Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com validade; e
- Comprovante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

Organizações Candidatas SEM registro no CMDCA:

- Cópia do Estatuto da entidade registrado em cartório;
- Cópia da ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório;
- Comprovante de endereço atualizado (até três meses) da pessoa jurídica em município que integre a divisão de municípios da região;
- Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

Organizações Eleitoras COM registro no CMDCA:

- Comprovante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; e
- Documentos abaixo relacionados:
 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com validade; e
 - Declaração emitida pela própria Organização, conforme Modelo constante no Anexo I.

Organizações Eleitoras SEM registro no CMDCA:

- Cópia do Estatuto da entidade registrado em cartório;
- Cópia da ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório;
- Comprovante de endereço atualizado (até três meses) da pessoa jurídica em município que integre a divisão de municípios da região;
- Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES TITULAR E SUPLENTE APÓS ELEIÇÃO:

a) Documento Pessoal de Identificação com foto, sendo aceitos para esse fim:

- Carteira de Identidade (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Passaporte;
- Certificado de Reservista e
- Carteira de Identidade Funcional de Órgão de Classe.

b) Comprovante de endereço do representante titular e suplente, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, que comprove a residência deles no município;

c) Declaração de Elegibilidade, conforme ANEXO II deste edital, com assinatura de certificação digital ou com firma reconhecida;

d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

e) Certidão Cível da Justiça Federal, Estadual e Municipal;

f) Comprovante de vínculo do representante titular e suplente com a entidade eleita, podendo ser apresentado:

- Contrato de Prestação de Serviços;
- Contrato de Trabalho;
- Ata de eleição (no caso do representante ser da Diretoria);
- Termo de Voluntariado;
- Ata de reunião designando o representante (no caso de instituições sem inscrição no CMDCA).